

**GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003)**

Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 273/2007 - DOU 10/04/2007; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 314/2024 - DOU 08/07/2024

**Coordenadores Executivos:** Leonardo Lemes Fagundes e Luciano Ignaczak - Telefone: 3590-8679 Ramal: 1670 - E-mail: llemes@unisin.br e lignaczak@unisin.br  
 Duração na UNISINOS: 146 créditos - 2.190 horas-aula + 175 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO (Obs. 4)
1	60338	Fundamentos de Redes de Computadores	2 e 3	4	60			1 e 2
1	60333	Algoritmos e Programação em C++	2 e 3	8	120			1 e 2
1	60305	Introdução à Computação e suas Aplicações	2 e 3	4	60			1 e 2
1	60662	Matemática para Computação	3	4	60			
1	30318	Inglês Técnico para Computação	3	4	60			
2	60575	Fundamentos de Segurança da Informação	3	4	60	60305 e 60338	60339	1, 2 e 3
2	60339	Protocolos de Redes de Computadores	3	4	60	60305 e 60338	60575	1 e 2
2	60343	Programação em Linguagens de Script	3	4	60	60333		2
2	60337	Estruturas de Dados em C++	3	4	60	60333		
2	60353	Fundamentos de Criptografia	3	4	60	60662		2
2	10321	Antropologia e Ética na Computação	3	4	60			
3	60344	Roteamento em Redes de Computadores		4	60	60338 e 60339		1 e 2
3	60349	Tecnologias de Detecção de Intrusão e Proteção de Perímetros		4	60	60339 e 60575		2
3	95387	Administração e Gerência de Redes de Computadores		4	60	60339		1 e 2
3	60360	Redes Virtuais Privadas		2	30	60339 e 60353		2
3	93925	Sistemas Operacionais	3	4	60	60305 e 60337		2
3	60340	Projeto de Redes de Computadores	12	4	60		60344, 95387 e 93925	1 e 2
4	60576	Gestão da Segurança da Informação I		4	60	60575		3
4	60579	Forense Digital		4	60	60575 e 60339		2
4	60341	Mecanismos para Controle de Acesso em Sistemas Computacionais		4	60	60575 e 95387		2
4	60580	Segurança de Aplicações		4	60	60337 e 60339		
4	95390	Projeto de Redes Seguras	12	4	60		60341 e 60580	2
4	60527	Metodologia de Pesquisa		2	30	60 créditos		
5	60359	Testes de Invasão de Rede	10	4	60	95390		
5	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			3
5	60358	Segurança em Comércio Eletrônico		4	60	60353		
5	60577	Gestão da Segurança da Informação II	10,12	4	60	60576		3
5	_____	Atividade Optativa		4	60			
5	10322	Atualidade Latino-Americana e a Sociedade da Informação		2	30			
5	60582	Projeto Final I	11,12	4	60			
6	95395	Segurança em Redes Sem Fio	10	4	60	95390		
6	60369	Gestão da Continuidade de Negócios	12	4	60	60576		3
6	60581	Tópicos Especiais em Segurança da Informação	10	4	60	60576		
6	_____	Atividade Optativa		4	60			
6	_____	Atividade Optativa		4	60			
6	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60	60576		
6	60583	Projeto Final II	12	4	60	60582		
<b>ATIVIDADES OPTATIVAS</b>								
	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60			
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60	50610		
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60			
	60285	Intercâmbio em Informática	5	4	60	80 créditos		
	92197	Gestão de Projetos		4	60	40 créditos		
	50018	Negociação		4	60	80 créditos		
	60030	Banco de Dados I		4	60	60337,60662		
	92182	Gestão por Processos		4	60	40 créditos		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
	61803	Trending information technologies		4	60			
	93933	Redes Avançadas		4	60	60340		

**OBSERVAÇÕES:**

- Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Os horários da Coordenação de Curso podem ser obtidos na Secretaria.
- Se você está realizando a sua primeira matrícula na Graduação Tecnológica em Segurança da Informação, recomenda-se a matrícula nas atividades 60338, 60305 e 60333.
- As atividades do 1º e do 2º semestre, bem como 93925 - Sistemas Operacionais, permitem a modalidade Aproveitamento Excepcional de Estudos. Se você pretende se submeter a essa alternativa de avaliação, não se matricule na atividade e faça a sua solicitação no Atendimento.
- Este Curso oferece certificações em: (1) Profissional de Suporte de Redes de Computadores; (2) Analista de Segurança de Sistemas Computacionais; e (3) Gerente de Segurança da Informação. Para obtê-las, você deve completar as atividades indicadas para cada uma delas e receber aprovação final.
- Atividade de Intercâmbio:**
  - Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do intercâmbio. Se o intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
  - Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
  - Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
  - Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
  - Mais informações quanto aos custos e datas podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
- Busque mais informações no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- Representação estudantil** - Informações: movestudantil@unisin.br ou ramal 4101.
- Para integralizar o currículo, você deve realizar 175 horas de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinos e na Coordenação de Curso.
- Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
- Esta atividade não pode ser cursada na modalidade Regime Especial de Estudos.
- Recomenda-se cursar a atividade 60527 - Metodologia de Pesquisa antes de Projeto Final.
- Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.

**GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003 - Continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **175 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra, <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	120h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	<b>Atividade de iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de <b>artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	120h
39	Publicação de <b>artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de <b>produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	40h por publicação	100h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	120h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	87h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
<b>Atividade Específica do Curso</b>			
4	Participação voluntária em <b>grupo de estudos</b> vinculado à Graduação Tecnológica da Informação	5h = 1h	20h
119	<b>Certificação neutra</b> na área de Segurança da Informação	60h por certificação	180h
120	<b>Certificação de fabricante</b> na área da Segurança da Informação	30h por certificação	120h
113	Participação em <b>Projeto</b> vinculado ao Curso	1h = 1h	50h

**Observações:**

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:

- \* as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- \* se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- \* o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.